



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000726

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m², em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Secção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Lote	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	269.485,00
02	GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	234.072,00
03	GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	299.145,00
04	GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	119.477,60

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços nº 16/2020**: R\$ 922.179,60 (novecentos vinte e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:2E364C85

ASSESSORIA LEGISLATIVA

381_20 - ALTERA 75_17 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI

DECRETO MUNICIPAL N.º 381 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n.º 75, de 17 de janeiro de 2017 que "Altera a composição do Departamento Beltronense de Trânsito – DEBETRAN, altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e designa a autoridade de trânsito do Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto Municipal n.º 75 de 17 de janeiro de 2017, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto ao DEBETRAN, passa a ser composta pelos membros a seguir relacionados:

Componentes	Órgão que representa
PRESIDENTE Titular - HELENA CAROLINE LIBARDE DO COITO Suplente - PAULO ALEXANDRE SCHMITZ	DEBETRAN
União - MARLON HELMICH Suplente - MARINICE DE NARDIN	DETRAN - PR
Titular - Cb. QPM 1-0 Adelar David Suplente - Sd. QPM 1-0 Daniele Metzler Gomes	POLICIA MILITAR

" (NR)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Ronaldo Koerich
Código Identificador:6082D31B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m², na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias -PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Lote	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	TONELLI ENGENHARIA FIERELI - ME	437.699,44
02	TONELLI ENGENHARIA FIERELI - ME	437.699,44

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços nº 18/2020:** R\$ 875.398,88 (oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de outubro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:3BF9FCBD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m², em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Secção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio Cerne, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global:

Lote	Empresa vencedora	Valor total R\$
01	GECCR VCCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	269.485,00
02	GECCR VCCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	234.072,00
03	GECCR VCCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	299.145,00
04	GECCR VCCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	119.477,60

Valor total dos gastos com a **Tomada de preços nº 16/2020:** R\$ 922.179,60 (novecentos vinte e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:0B8DB13E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2020**

OBJETO: Contratação pde empresa para capacitação de técnicos e produtores relacionados à produção leiteira no Município de Francisco Beltrão, em atenção ao Programa Balde Cheio.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
01	COSTA CONSULTORIA LTDA	MÊS	12,00	2.950,00	35.400,00